

EDITAL N.º 023/2009/CAV

Abre matrícula para Turma Especial da disciplina “Estatística (nivelamento)”, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando o ofício nº 047/09 - PPGAgrárias/CAV, expedido pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias em 23/06/2009,

RESOLVE:

- Art. 1º Abrir matrícula para Turma Especial da disciplina “Estatística (Nivelamento)”, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.
- Art. 2º Poderão matricular-se na disciplina supracitada:
- I - Alunos regulares dos cursos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias;
 - II - Alunos selecionados para ingressar, no 2º semestre de 2009, nos seguintes cursos: Mestrado em Manejo do Solo e Mestrado em Produção Vegetal.
- Parágrafo único: A referida disciplina não pertence ao currículo do Curso de Mestrado em Produção Vegetal. Os alunos, ingressantes ou regulares, do curso citado, poderão se matricular, porém, para que tal disciplina conste nos respectivos históricos escolares, tais alunos deverão solicitar, posteriormente (após o término das aulas), aproveitamento de disciplina não curricular cursada.
- Art. 3º Estabelecer os dias 16 e 17/07/2009 para efetivação de matrícula.
- Art. 4º Designar o Prof. David José Miquelluti como professor responsável pela disciplina supracitada.
- Art. 5º Estabelecer o período de 20/07/2009 a 24/07/2009 para a ministração de aulas da referida disciplina, sendo que:
- I. O Horário das aulas será: das 08h às 12h e das 14h às 16h.
 - II. O total de horas/aula por dia será 6 (seis), sendo que a carga horária da disciplina é de 30 (trinta) horas;
 - III. A disciplina será ministrada na sala 01 do Departamento de Solos e Recursos Naturais (Prédio Agronomia).

- Art. 6º Estabelecer, para a publicação do resultado final da disciplina, o dia 07/08/2009.
- Art. 7º Estabelecer que as matrículas poderão ser efetivadas por procuradores.
- Art. 8º Estabelecer que os procedimentos supracitados deverão ser efetivados na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do Centro de Ciências Agroveterinárias, no seguinte horário: das 12:30h às 18:30h.
- Art. 9º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 23 de junho de 2009.

Adil Knackfuss Vaz
Diretor Geral do CAV